



Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo
Praça Alfredo Issa, nº 48 Centro 19º e 20º Andares CEP 01033-906 - São Paulo - SP
Fones: Secretaria 3328-6088 - Interno 3226-4294 - Jurídico 3328-6070 - Dpto. Assist. ao Ferroviário 3328-6076
www.ferroviarios-sp.org.br sindicato@ferroviarios-sp.org.br secretaria@ferroviarios-sp.org.br

CIRCULAR Nº 016/2011

Companheiros da CPTM

TRT CONCEDE 3,29% de reajuste + 3,50% de ganho real

No julgamento do dissídio coletivo realizado nesta quarta-feira, dia 15, o **Tribunal Regional do Trabalho concedeu:**

- Reajuste salarial de 6,90% (contra o valor inicial oferecido pela CPTM de 1,75%);
- Tíquete refeição de R\$ 18,00 (inicialmente ZERO);
- Auxílio materno-infantil reajustado no mesmo percentual do salário;
- A assinatura de um aditivo do acordo parcial incluindo as demais garantias apresentadas pela CPTM em audiências no TRT.

Esses valores são retroativos à 1º de março, data-base da categoria.

A greve também foi julgada pelo Tribunal, que não a considerou abusiva, determinando à CPTM que pague os dias parados e garanta estabilidade a todos por 60 dias. Os juízes decidiram que a multa de 100 mil reais, imposta às entidades, será dividida com a CPTM, sendo 50% para a empresa e 50% para os sindicatos.

O Sindicato alerta: a mobilização continua, uma vez que, da decisão do TRT/SP cabe recurso ao TST/Brasília. Se a CPTM recorrer, reagiremos prontamente!

Nossa luta, até aqui, foi vitoriosa, mas continua!

Valeu, companheiros!

São Paulo, 15 de junho de 2011.




ELUIZ ALVES DE MATOS
PRESIDENTE